LEI Nº 4.910, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dá denominação de **LUIS PAULO DE OLIVEIRA**, ao Campo de futebol do Bairro São Miguel na cidade de Iturama – Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Dá denominação de "**LUIS PAULO DE OLIVEIRA**", ao Campo de futebol do Bairro São Miguel, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Iturama/MG, 14 de dezembro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG

Autor: Vereador Renato José dos Reis.